



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1920

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 250

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Presidente Laudir Munaretto,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 107 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Digníssimo Prefeito do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

REQUERENDO-LHE:

Lido
Na Sessão de 04/05/21

Que o Poder Executivo viabilize através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, a **solicitação de documentos em formato digital e cópia dos arquivos originais às seguintes informações citadas abaixo com base no que dispõem a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) e em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11).**

- I) Qual foi o valor gasto com serviços de mídias sociais e publicidade da Prefeitura Municipal de Dourados durante o período de 01 de janeiro do ano de 2021 até 26 de abril do ano de 2021?

14º SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 01

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



- II) Quais foram as pessoas físicas ou pessoas jurídicas contratadas para produzir conteúdo e gerenciar as mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dourados no período supracitado?
- III) Cópia dos contratos firmados com as pessoas físicas ou pessoas jurídicas discriminando individualmente os valores gastos em mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dourados durante o período de 01 de janeiro do ano de 2021 até 26 de abril do ano de 2021.
- IV) Na eventualidade de tais informações ora requeridas não puder ser atendida, requero ainda a explicação pormenorizada de tal negativa.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de trazer transparência aos gastos públicos para os munícipes de Dourados, venho por meio deste solicitar informações para apreciação de eventuais ilegalidades nos gastos em mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dourados.

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esta Lei representa um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Neste sentido, o Vereador Dr. Diogo Castilho, membro do Poder Legislativo do município, evoca o dispositivo legal para ter acesso às informações sobre investimento em publicidade e comunicação. Na condição de mandatário eleito, o vereador desempenha, como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos Nobres colegas desta Casa de Leis, Vereadores e Vereadoras, peço mui respeitosamente que seja acolhido **esse pedido de informação com base no que dispõem a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)**, com o intuito de dar mais transparência aos gastos do poder público, no município de Dourados/MS.

Palácio Jaguaribe.
Dourados/MS, 3 de maio de 2021.

DIOGO SILVEIRA CASTILHO

DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1921

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 251

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrive, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o **inciso II e parágrafo 1º do Art. 70 do Regimento Interno**, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício aos chefes de setores e de gabinetes da Câmara Municipal de Dourados.

REQUERENDO-LHE:

Lido
Na Sessão de 04/05/21

Realização de audiência pública para discutir sobre o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares no dia 12 de maio de 2021, com início às 14 horas e com todos os serviços disponíveis da Câmara Municipal de Dourados para a realização de tal sessão requerida.

140 SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários _____

Ausentes 01

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



JUSTIFICATIVA

A enfermagem é a profissão do cuidado, envolve aspectos humanos, técnicos e científicos. Além de exercer um papel fundamental para o nosso sistema público de saúde, é também a maior categoria profissional desta área. Há anos enfrentando desigualdades salariais e jornadas exaustivas de trabalho, eles encontram no Projeto de Lei 2564/2020 ¹a esperança de dias melhores e de reconhecimento da categoria.

Debater sobre o piso salarial destes profissionais no dia 12 de maio é uma forma de mostrar que reconhecemos e apoiamos essa profissão tão essencial, ainda mais em um momento em que a nível nacional, Senadores se articulam para votar o PL 2564/2020.

A data supracitada é marcada como o Dia Internacional da Enfermagem, escolhida em homenagem à Florence Nightingale (1820-1910), patrona da profissão, uma mulher além do seu tempo, considerada fundadora da enfermagem moderna. O marco comemorativo tem o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais de enfermagem em todo o mundo, bem como de defender mais investimentos para essa área da saúde e melhorar suas condições de trabalho, educação e desenvolvimento profissional.

Diante do que é evidenciado na justificativa deste requerimento, peço aos meus e minhas Nobres colegas desta Casa de Leis, apoio na realização de audiência pública para discutir sobre o piso salarial dos enfermeiros no dia 12 de maio do presente ano.

Palácio Jaguaribe.
Dourados/MS, 3 de maio de 2021.

DIOGO SILVEIRA CASTILHO

DEM

¹ Institui o Piso Salarial dos Enfermeiros (as), Técnicos (as) e Auxiliares de Enfermagem.

